www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021 | Edição nº 1538 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Gestão Ambiental	2
Comunicados	2
Secretaria de Assistência Social	2
Outros atos administrativos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Gestão Ambiental

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Secretaria de Gestão Ambiental.
RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que PIERALISE DO BRASIL LTDA, endereço R. Humberto Pela n°156 - Leitão, recebeu junto à SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL DE LOUVEIRA a Licença de Operação n° 06, para fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial.

Secretaria de Assistência Social

Outros atos administrativos

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2021

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, dar cumprimento ao disposto no inciso III e XII do art.8º da Lei Municipal 1.286/97;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada em 20 de Agosto de 2021, conforme deliberação constante em ata nº 06;

CONSIDERANDO a deliberação CONSEAS/SP nº 024 de 03 de Agosto de 2021 que dispõe sobre a ampliação do número de vagas destinadas a abrigos e casas de passagem para a população em situação de rua no estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art 1º Aprovar por unanimidade, o recebimento de repasse de recurso financeiro em caráter emergencial para ampliação do número de vagas destinadas ao acolhimento de pessoas em situação de rua no município de Louveira.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 20 de Agosto de 2021.

Luiz Henrique de Freitas Bertoli
Vice Presidente do CMAS